CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 197, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina EVANIO ASTURIANO ESCUDEIRO JUNIOR
a Rua Cinco do Jardim São Salvador."

(Projeto de Lei nº 29, Ver. Amauri Moreno Quinzani)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º :- Fica denominado EVANIO ASTURIANO ESCUDEIRO JUNIOR a Rua Cinco do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.1998).

182

182